

Matriz de Risco - Contratações Emergencias COVID - 19

Item de Verificação		Riscos	Controles (Ações sugeridas)		Item do Checklist	Item do Checklist ARTUR	Item da NP	Previsão Legal		
1	Adequação da aquisição/contratação	1.1 Aquisição de produtos/contratação de serviços não relacionados com o enfrentamento do COVID 19;	1.1.1	Indicar na justificativa da contratação em que medida a aquisição/contratação ajuda no enfrentamento do COVID 19;	Q1		T02	Art. 3º		
			1.1.2	Juntar aos autos declaração da autoridade competente de que a contratação/aquisição atendem aos quesitos listados pelo Art. 3 da Lei Complementar Nº 946/2020;	Q2			§Único, art. 3º		
			1.1.3	Termo de referência com caracterização da situação emergencial, fundamentação simplificada da contratação, descrição resumida da solução apresentada;	Q1	2	T05	§1º, art. 4º		
		1.2	Sobreposição de compras/contratações com o Governo Federal e/ou Municipal;	1.2.1	Interlocução como os Governos Federal/Municipal;	Q4		T05		
		1.3	Duplicidade de contratação/aquisição por mais de um órgão público estadual;	1.3.1	Controle centralizado de requisições no CCC - Centro de Comando e Controle	Q5		T01/T02		
		1.4	Existência de contratos vigentes para serviço/material solicitado	1.4.1	Declaração do setor de contratos/convênios de que não há contrato/ata vigentes para o serviço/materiais objeto do processo administrativo instaurado	Q6	3	T03		
		1.5	Quantitativos superestimados ou subestimados	1.5.1	Observar parâmetros da Secretaria da Saúde, se existirem.	Q9		T05		
				1.5.2	Estabelecer quantitativo com base em informações do tipo: estimativa de pacientes a serem atendidos; quantitativo de profissionais alocados nos serviços; estimativa de tempo da crise do COVID 19, etc.	Q8		T05		
				1.5.3	Previsão de cláusula contratual para eventual utilização em quantitativo inferior ou necessidade de aumento da quantidade contratada	Q10		T05		
		1.6	Utilização de procedimento de aquisição/contratação inadequado	1.6.1	Avaliar a melhor forma de contratação (Dispensa de licitação, pregão eletrônico ou adesão à ata de registro de preço)	Q7		T04	Art. 2º, Art. 15	
		1.7	Autorização de aquisição por servidor não qualificado	1.7.1	Portaria de delegação de ordenador de despesa (se for o caso)	Q35	1	T06/T09	Par. Único - art. 3º, § 2º - art. 4º, arts. 5º, 10, 11, 12, 15 e 16	
		2	Escolha do Fornecedor	2.1 Definição de especificações restritivas;	2.1.1	Estabelecer de forma objetiva, precisa, suficiente e clara as especificações do objeto, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;	Q17		T05	
					2.1.2	Justificar de forma adequada a escolha das exigências de comprovação de qualificação técnica	Q17	4	T05	Art. 5º
2.2	Direcionamento da aquisição para determinados fornecedores.			2.2.1	Evitar especificações que indiquem determinadas características comuns a apenas a um fornecedor ou grupos específicos de fornecedores	Q17	4	T05		
2.3	Possibilidade de o fornecedor auferir ganhos indevidos decorrentes dessa contratação após superada a emergência do COVID-19. (ex.: aquisição de equipamentos que, após o surto, deverão ter contratos de manutenção exclusivos)			2.3.1	Evitar especificações que indiquem determinadas características que gerem exclusividade	Q3				
3	Prática de sobrepreços decorrentes da alta demanda da	3.1 Ausência de pesquisa de preços ou pesquisa insuficiente;	3.1.1	Buscar ampliar a pesquisa de preços, verificando: preços atuais praticados por outros Estados/Municípios ou pela União; fornecedores, etc.; demonstrando nos autos as tentativas empreendidas (cópias de emails de envio/resposta, consulta a sítio eletrônicos) e providenciando justificativa para a impossibilidade de ampliação, se for o caso;	Q11		T05 f/T07	§1º, art. 4º		
			3.2.1	Verificar se a contratação/aquisição foi realizada por outros Entes Públicos ou Entidade Privada;	Q12		T05 f/T07	§1º, art. 4º		
		3.2.2	Comparar os preços a serem praticados com os de outros realizados pela empresa atualmente; buscando negociar preços mais atrativos, se for o caso;	Q16		T05 f/T07	§1º, art. 4º			
		3.2.3	Utilizar preços de referências e/ou tabelados; se for o caso;	Q12		T05 f/T07	§1º, art. 4º			

3	Justificativa de Preços	3.2	atual situação;	3.2.4	Justificativa do preço da contratação baseada em pesquisa de preços, com análise crítica do setor responsável pela pesquisa, observando os parâmetros do Inciso VI, §1º, Art.4, da Lei Complementar 946/2020 (COVID) ;	Q13	5	T07/T08	§2º, art. 4º
			3.2.5	Se for o caso, obter declaração do ordenador ratificando os preços na forma do parágrafo 2º, art. 4, da Lei complementar n 946/2020);	Q14	6	T08 / 7.8	§2º, art. 4º	
		3.3	Manipulação de preços por empresas, visando a aumentar o valor a ser firmado	3.3.1	Consultar, se possível, o maior número de fornecedores;	Q11		T05 f/T07	inc. VI, § 1º Art. 4º
				3.3.2	Adotar práticas para evitar o conluio, como por exemplo: estruturar a contratação de forma a maximizar a participação potencial de candidatos que genuinamente concorram entre si; não divulgar às empresas as outras fontes consultadas; etc.	Q15			
				3.3.3	Quadro societário das empresas contratadas possui algum vínculo com servidores da SESA ou do Estado	Q15			
4	Formalização contratual	4.1	Contratos com cláusulas indevidas	4.1.1	Minuta de Contrato observando as diretrizes definidas pelos Artigos: 10, parágrafo único, 11 e 12 da Lei Complementar 946/2020 COVID (se for o caso)	Q27	9	T10/T12	
				4.1.2	Aprovação da Minuta de Contrato pela Autoridade Competente (se for o caso).	Q27	10	T10/T12	Art. 11 e 12
		4.2	Atraso na aquisição/contratação devido a demora na formalização contratual	4.2.1	Emissão de ordem de fornecimento ou de serviço antes da formalização do contrato, com regularização posterior com vigência retroativa à expedição da respectiva ordem	Q28		7.3	§ único, art. 10
		4.3	Atraso na aquisição/contratação devido a fim da vigência contratual prevista inicialmente	4.3.1	Possibilidade de prorrogação por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, mediante justificativa formal da autoridade competente do órgão contratante	Q26		7.5	Art. 12
5	Entrega do material/equipamento (especificação, prazo e logística)	5.1	Prazo extenso definido para entrega, tornando a aquisição inoportuna;	5.1.1	Estabelecer prazo condizente com a urgência da situação;	Q22			Art. 12, 14, 18 e 19
				5.2.1	Definir cronograma com a possibilidade de entregas parceladas para grandes quantidades, se for o caso, condizentes com a urgência da situação;	Q21			
		5.2	Entrega intempestiva dos materiais/equipamentos (após o pico de necessidade)	5.2.2	Definir responsabilização condizente com a urgência da situação para o fornecedor que entregar em atraso, sem justificativa adequada;	Q25			
				5.2.3	Pagamento antecipado limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, ou antecipação integral da parcela na hipótese de inviabilidade da contratação, mediante declaração formal da autoridade competente do órgão contratante	Q29 Q30		7.4	caput e § único, art. 11
		5.3	Entrega de materiais/equipamentos fora das especificações definidas;	5.3.1	Estabelecer de forma objetiva, precisa, suficiente e clara as especificações do objeto;	Q23			
		5.4	Entrega de materiais/equipamentos em quantitativos inferiores aos demandados;	5.4.1	Estabeler rotina de conferência de quantitativo de materiais	Q23			
		5.5	Entrega centralizada levando a atrasos na distribuição aos locais com necessidades urgentes	5.5.1	Programar a entrega conforme o destinatário do bem	Q21			
		5.6	Ausência de estrutura da SESA para acompanhar as entregas.	5.6.1	Designar Comissões específicas para acompanhamento da entrega.	Q23			
6	Distribuição do material/equipamento (necessidade, prazo e logística)	6.1	Distribuição desequilibrada dos bens/equipamentos em relação à demanda	6.1.1	Justificar a distribuição de bens/equipamentos com base em estudos de demanda	Q18 Q19		T05	
				6.2.1	Avaliar os locais de distribuição de bens/equipamentos, de forma a poderem ser devidamente utilizados	Q20		T05	
		6.3	Subutilização dos materiais/equipamentos entregues por falta de profissionais aptos à utilização	6.3.1	Avaliar as condições acessórias para a efetividade do objeto (material/equipamento) antes da contratação (tal avaliação deverá ser parte do termo de referência)	Q20		T05	
		6.4	Entrega de equipamentos para unidades sem recursos para custear serviços de manutenção e/ou pessoal podendo causar bloqueio por falha no funcionamento dos equipamentos ou uso dos materiais	6.4.1	Programar custos de manutenção futura e designar servidores suficientes para operação de equipamentos ou utilização de bens	Q20			
7	Adequação da execução orçamentária e financeira	7.1	Utilização de recursos financeiros destinados ao enfrentamento da COVID em despesas não relacionadas ao citado enfrentamento	7.1.1	Instituição de Dotação Orçamentária específica, observando o art. 10 da Lei Complementar 946/2020 COVID	Q33	7	T01/T09/ T11/T12	
				7.2.1	Declaração da Autoridade Competente de disponibilidade financeira, conforme disposto pelo o art. 10 da Lei Complementar 946/2020 COVID (se for o caso)	Q31 Q32	8	T11	Art. 10

		7.3	Pagamento indevidos ou em valores incorretos (sem considerar glosas)	7.3.1	Estabelecer rotina de conferência antes da efetivação do pagamento	Q24			
8	Publicidade	8.1	Ausência de publicidade	8.1.1	Divulgar instrumento contratual em sítio específico de despesas relacionadas ao COVID	Q34		T13/T15/T16	Art. 8º